

Polícia Judiciária

Aviso n.º 4256/2015

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções por motivo de aposentação, em 01 de março de 2015:

— Carlos Alberto Loureiro Antunes da Costa, Inspetor, Escalão 6, em 01-03-2015.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

01 de abril de 2015. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, chefe de área.

208548444

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 3949/2015

Atento o pedido de prorrogação dos prazos da utilidade turística prévia atribuída ao Sana Estoril Excellence Concept Hotel, com a classificação projetada de quatro estrelas, a instalar no concelho de Cascais, de que é requerente a sociedade Hotel Paris — Sociedade Hoteleira e Turística, S. A.;

Tendo presente os critérios legais aplicáveis e o parecer do Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para serem prorrogados os referidos prazos, decido:

Prorrogar o prazo de validade da utilidade turística prévia e para a abertura ao público do empreendimento por mais 36 (trinta e seis) meses.

A utilidade turística prévia atribuída ao Sana Estoril Excellence Concept Hotel, passará a ser válida até 16 de maio de 2018, devendo o estabelecimento abrir ao público antes do termo do prazo de validade da utilidade turística prévia.

27 de março de 2015. — O Secretário de Estado do Turismo, *Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes*.

308543349

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 3950/2015

Aprovação de modelo n.º 103.17.15.3.03

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 1541/2007, de 6 de dezembro, aprovo o Reservatório Cilíndrico Vertical de Instalação Fixa, para utilização como recipiente de medida da marca SILASE, modelo Tanque de Armazenamento, requerido pela firma Silase, L.ª, com sede na Rua Bartolomeu Dias, 283, Zona Industrial do Orreiro, Apartado 222, 3701-911 São João da Madeira.

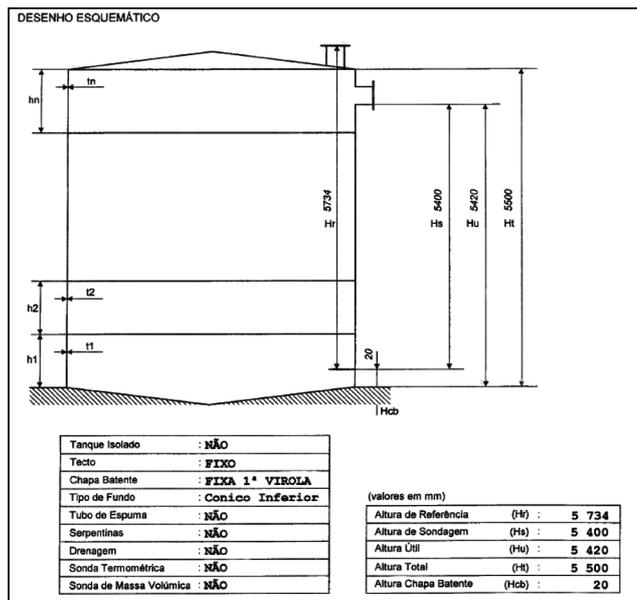
1 — Descrição sumária:

Trata-se de um reservatório cilíndrico vertical, com a capacidade aproximada de 30 m³, sendo constituído por 4 virolas, com as seguintes dimensões:

Virola	Altura $H_i$ (mm)	Diâmetro interior (mm)	Espessura $t_n$ (mm)
1 .....	1 500	2 642	4
2 .....	1 500	2 640	3
3 .....	1 500	2 640	3
4 .....	1 000	2 640	3

Este reservatório deve ser apoiado em cima de 5 pernas tubulares que deverão ser necessariamente fixas ao chão.

2 — Desenho Esquemático:



Este Reservatório terá um tampo e fundo cônico, sendo construído em chapa de aço inox AISI 304, e fabricado segundo o código ASME II. Destina-se a ser utilizado como recipientes de medida, para armazenamento de diluentes/solventes.

Ao abrigo desta aprovação de modelo, poderão ainda ser construídos reservatórios com as capacidades de 20 m³ e 50 m³, desde que cumpram com as respetivas notas de cálculo e que tenham as características metrológicas definidas no ponto 4.

3 — Constituição:

O reservatório cilíndrico vertical será construído segundo o código ASME II. As chapas de aço do corpo do reservatório são de aço inox com as referências SA 240—304. As tubuladuras e flanges serão em aço inox SA 240-304 e SA 240-TP 304.

O reservatório é composto por:

Teto (tampo):

- 1 tubo de respiração com curva a 180º,  $\Phi$  114 mm
- 1 tubuladora de entrada de produto NW 80 ( $\Phi$  88.9 mm  $\times$  2) com 150 mm com flange, prolongamento até 1500 mm do chão
- 1 tubo de sondagem
- 1 aplicação para saída de cabo de aço da boia interior
- 1 porta cilíndrica com tranqueta  $\Phi$  400 mm
- 1 varandim tubular em toda a periferia do tampo com chapa de rodapé

Corpo:

- 1 porta cilíndrica com flange cega  $\Phi$  500 mm
- 1 tubo de inspeção  $\Phi$  88.9 mm  $\times$  2
- 1 conjunto de nível com escala, com cursor e boia interior (guiamento)
- 1 chapa de características

Fundo:

- 1 descarga total NW 80 ( $\Phi$  88,9 mm  $\times$  2) com válvula de vedação esférica de 2 vias, flange/flange
- 5 pernas tubulares com tubos de suporte. Altura da descarga ao chão 1650 mm

4 — Características metrológicas:

Os Reservatórios deverão ter uma placa de sondagem com o formato de cantoneira (“L”), que deverá ser fixa à 1.ª virola, e devidamente apoiado no fundo cônico.

A placa de sondagem está alinhada com a tubuladora situada no teto e respetivo tubo tranquilizador ou tubo guia de sonda. Este tudo tranquilizador deverá estar solto devendo ter várias perfurações ao longo da sua extensão, para que seja possível realizar a medição do nível de líquido.

## 5 — Condições de utilização:

Os reservatórios destinam-se a ser utilizados para armazenamento de diluentes/solventes, à pressão atmosférica e uma temperatura de serviço de 20°C.

## 6 — Marcações e Inscrições:

Os reservatórios cilíndricos de eixo vertical comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação de modelo deverão ter afixada uma placa de identificação na sua parte exterior, com uma zona para efetuar punções e outra que deverá conter, de forma legível, as seguintes indicações:

- Marca;
- Modelo;
- Número de identificação do reservatório;
- Número do certificado de verificação;
- Altura total de referência;
- Altura de vazio;
- Capacidade nominal, em metros cúbicos, arredondada por defeito;
- Símbolo de Aprovação de Modelo marcado de forma legível, de acordo com o anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro:



## 7 — Validade:

A validade desta aprovação de modelo é de 10 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

## 8 — Depósito de modelo:

Ficam depositados no Instituto Português da Qualidade, desenhos esquemáticos, fotografias, notas de cálculo para os reservatórios com as capacidades de 20 m<sup>3</sup>, 30 m<sup>3</sup> e 50 m<sup>3</sup> e demais documentação desta aprovação de modelo.

23 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

308531206

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

## Deliberação n.º 575/2015

**Instrumentos de Financiamento Públicos ao Setor do Turismo — Enquadramento prévio na Linha de Apoio à Qualificação da Oferta**

O Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., deliberou através da Deliberação n.º INT/2015/2543, de 16 de março de 2015 o seguinte:

## 1 — Considerando:

- A necessidade de dar maior celeridade e acompanhamento às intenções de financiamento dos promotores, ações essas inseridas na Linha de Apoio à Qualificação da Oferta;
- Que por deliberação do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., tomada na sua reunião de 17 de Dezembro de 2014, foram aprovadas as alterações nos Instrumentos de Financiamento Públicos ao Setor do Turismo, que mereceram a devida aprovação pelo Senhor Secretário de Estado do Turismo; e,
- Que entre as várias alterações estava prevista a delegação de competências no Vogal do Conselho Diretivo com responsabilidade direta no pelouro do Investimento e Financiamento,

2 — O Conselho Diretivo do Turismo de Portugal delibera subdelegar no Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Jorge Manuel de Oliveira Flor Abrantes, que detém o pelouro da Direção de Apoio ao Investimento, a competência para aprovação prévia das intenções de investimento inseridas na Linha de Apoio à Qualificação da Oferta apresentadas ao Turismo de Portugal, I. P. e desde que o valor global do investimento não ultrapasse os 500.000,00 € (quinhentos mil euros).

3 — Os atos de subdelegação de competências praticados nos termos dos números anteriores devem ser dados a conhecer ao Conselho Diretivo.

4 — A presente deliberação produz efeitos imediatos.

1 de abril de 2015. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

208549368

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA**

Secretaria-Geral

## Aviso n.º 4257/2015

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, por despacho de 31 de março de 2015 foi homologada a lista unitária de ordenação final, constante em anexo ao presente aviso, relativa ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento de 3 postos de trabalho da carreira de técnico superior para a Divisão de Avaliação, Auditoria e Qualificação desta Secretaria-Geral, aberto mediante o Aviso n.º 314/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro de 2015.

31 de março de 2015. — A Secretária-Geral Adjunta, *Isabel Nico*.

ANEXO

## Lista unitária de ordenação final

Candidata/o	Classificação final
Ana Cristina Ferreira de Sousa	15,32
Patrícia Carla Marques da Silva Pereira Pacheco	12,87
Cláudia Maria Leonardo Santa Comba	11,93
Tiago Oliveira Lima Monteiro Portugal	11,69
Sónia Cristina Zita Pereira Nunes	11,45
Artur Luís Braz Moreira Rodrigues	11,28
Irene Maria Graça Santos	9,77
José Ferreira Sousa	9,53

208547561

Direção-Geral do Território

## Despacho n.º 3951/2015

Com vista à libertação e vedação de terrenos adjacentes às estações elevatórias EEN10 e EEN13 para cumprimento de normas legais relativas aos equipamentos sob pressão das estações, do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro, veio a sociedade SIMRIA, Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A., concessionária da exploração e gestão do referido Sistema, criada pelo Decreto-Lei n.º 101/97, de 26 de abril, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa de áreas e assinaladas nas plantas de localização constantes do processo, localizadas nas freguesias de Bunheiro, no concelho de Murtosa, e Veiros, no concelho de Estarreja.

Considerando os documentos emitidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e pela Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro, comprovativos do cumprimento dos regimes jurídicos aplicáveis respetivamente à Reserva Ecológica Nacional (REN) e à Reserva Agrícola Nacional (RAN).

Assim, no exercício das competências que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, no ponto ii) da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 10105/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 06 de agosto de 2014, e ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, e com os fundamentos de facto e de direito constantes da Informação n.º 100/GJ/2014, de 20 de janeiro de 2015, da Direção-Geral do Território, que faz parte integrante do presente despacho:

1 — Declaro a utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno, identificadas no mapa de áreas e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à libertação e vedação de terrenos adjacentes às estações elevatórias EEN10 e EEN13 para cumprimento de normas legais relativas aos equipamentos sob pressão das estações, localizadas nas freguesias de Bunheiro, no concelho de Murtosa, e Veiros, no concelho de Estarreja;

2 — Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade SIMRIA, Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A.

19 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Rui Manuel Amaro Alves*.